

TERMO DE REFERÊNCIA

Título e Código do Projeto:	914BRZ1094.9 - Qualificação da Gestão Institucional da Política de Educação Profissional e Tecnológica.
Local de Trabalho:	Trabalho remoto, com disponibilidade para eventuais reuniões em Brasília, na sede do Ministério da Educação.
Período do contrato:	Início: fevereiro /2022 Fim: Maio/2022, não excedendo a data do dia 16/05/2022.
Valor total:	R\$ 30.000,00
Número de vagas:	1 (uma)
Enquadramento no PRODOC:	Atividade 4.1.1: Realizar estudos subsidiários ao aperfeiçoamento de estratégias e instrumentos de divulgação das informações da Secretaria.

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A unidade solicitante do presente Termo de Referência é a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC).

a) Contexto da consultoria

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação atua na formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação as políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica. Além disso, ela é responsável pela divulgação desta modalidade educacional, com o objetivo de ampliar o seu reconhecimento social e a sua atratividade junto aos jovens e aos trabalhadores. Para isso a secretaria possui diversas ações e programas constituídos que visam o alcance do aprimoramento e organização da educação no âmbito nacional.

Neste contexto, a comunicação institucional atua com o intuito de elaborar uma agenda positiva de divulgação, que leve conhecimento, reconhecimento e fortaleça a ações vinculadas à Educação Profissional e Tecnológica, junto dos diversos atores e parceiros envolvidos com a Secretaria.

Portanto, visando atuar de forma mais ativa, a fim de obter melhores resultados comunicativos, torna-se necessário um planejamento estratégico que busque contribuir para o aumento da eficiência e efetividade da difusão de informações vinculadas às atividades que envolvem a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e seus projetos.

Ademais, espera-se que o plano estratégico possa promover o acesso à Educação Profissional e Tecnológica de cidadãos brasileiros, e se apresentar como um instrumento de melhoria e disseminação de ações e projetos desenvolvidos voltados à promoção da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

b) Motivos e relevância

Ao considerar o volume de programas e ações voltados à promoção da Educação Profissional e Tecnológica e que os desafios de tornar o ensino profissional mais conhecido e atrativo à sociedade brasileira, comunicar de forma estratégica é essencial. Pesquisas apontam que no contexto do itinerário da formação técnica e profissional, boa parte dos estudantes

desconhecem o ensino técnico de nível médio, a Educação Profissional e Tecnológica como um todo e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Cabe também às instituições públicas a realização de uma comunicação que possa trazer informações relevantes à sociedade com o propósito de destacar as ações de fomento à educação alcançando, inclusive, a melhoria de desempenho na prestação dos serviços públicos e estimulando algumas questões críticas que possam contribuir para refletirmos sobre a dinâmica e a realidade nacional.

O Planejamento Estratégico de comunicação das instituições precisa partir da definição de objetivos, metas e planos para a organização, trazendo diretrizes quanto aos questionamentos sobre as ações desenvolvidas pelos programas: o que fazer, como, quando, quanto, para quem, por que, por quem e onde. Além disso deve identificar os meios necessários para a realização dos programas, bem como os mecanismos de controle e a direção visando a interação com o ambiente, beneficiários e atuando de forma inovadora e diferenciada na promoção das ações desenvolvidas.

Considerando a importância de uma comunicação planejada de forma estratégica, o documento norteador a ser construído a partir dessa consultoria deverá analisar e promover o alcance de metas comunicativas determinadas pelos programas desenvolvidos e que, ao mesmo tempo, possa mostrar os caminhos a serem seguidos para o sucesso no alcance dos objetivos propostos, no que se refere à promoção da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

c) Necessidade da consultoria

A contratação proposta neste Termo de Referência tem como objetivo a elaboração de um diagnóstico contendo estudos, pesquisas e análises de comunicação de programas e ações vinculadas à Setec e um documento técnico contendo uma proposta de Planejamento Estratégico de Comunicação, com a finalidade de traçar o planejamento das ações de divulgação, as diretrizes e as estratégias para orientar a Setec.

Tratando-se de um projeto de execução nacional, é importante ressaltar que não há profissionais no quadro de funcionários da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que possuam o perfil desejado para a contratação.

Ademais, esse Termo de Referência relaciona-se, direta ou indiretamente, aos seguintes instrumentos de planejamento da Secretaria:

Plano Nacional de Educação (PNE)

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Plano Plurianual (PPA)

Programa 5012: Educação Profissional e Tecnológica.

Plano Estratégico Institucional (PEI)

Objetivo estratégico 2: Acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo - Apoiar e supervisionar as instituições que ofertam educação profissional e tecnológica, promovendo a sua articulação com o setor produtivo de modo a ampliar o acesso à formação em diversas áreas do conhecimento e em diferentes modalidades de ensino alinhadas às necessidades do mundo do trabalho, possibilitando a inclusão produtiva dos egressos da educação profissional e tecnológica e a elevação da competitividade do setor produtivo brasileiro).

Decreto 10.195, de 30 de dezembro de 2019

Art. 16. À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:

VI - Divulgar a educação profissional e tecnológica, com o objetivo de ampliar o seu reconhecimento social e a sua atratividade junto aos jovens e aos trabalhadores;

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Gerência de Projetos da Setec, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria.

2. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultados que serão alcançados:

Resultado 4. Gestão fortalecida para as ações de comunicação e divulgação das informações da Setec/MEC.

Enquadramento no PRODOC:

Meta 4.1: Garantir qualidade nos conteúdos associados as ações da Setec/MEC.

Atividade 4.1.1: Realizar estudos subsidiários ao aperfeiçoamento de estratégias e instrumentos de divulgação das informações da Secretaria.

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

PRODUTO 1: Documento Técnico contendo a apresentação e o descritivo das atividades desempenhadas acerca do Perfil Institucional e Análise de Swot, indicando as sugestões para a melhoria dos procedimentos.

Atividade 1.1: Levantamento e apresentação das informações sobre o histórico e área de atuação da Setec (mapeamento).

Atividade 1.2: Análise dos ambientes internos e externos (microambiente) – apresentação do cenário em que o planejamento se desenvolverá, essa etapa inclui analisar e tomar conhecimento sobre a trajetória da organização, o clima organizacional e seu posicionamento.

Atividade 1.3: Levantamento e análise sobre projetos e ações da Setec e a quem se destinam.

Atividade 1.4: Análise e diagnóstico dos canais de comunicação da Setec.

Atividade 1.5: Proposta de missão, visão e objetivos estratégicos.

Atividade 1.6: Análise dos agentes envolvidos no processo de construção do planejamento estratégico de Comunicação.

Atividade 1.7: Análise e construção com os agentes responsáveis pelo planejamento das forças (strength) e fraquezas (weaknesses) e das oportunidades (opportunities) e ameaças (threats) (SWOT), contendo o descritivo da metodologia e processo utilizado.

Atividade 1.8: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo a proposta de monitoramento, controle e avaliação e a proposta final do Planejamento Estratégico de Comunicação.

Atividade 2.1: Realização do mapeamento dos públicos (stakeholders).

Atividade 2.2: Definição das estratégias a serem traçadas para os diferentes públicos.

Atividade 2.3 Análise e diagnóstico dos objetivos alinhados às estratégicas voltadas aos diversos públicos.

Atividade 2.4 Análise, definição e apresentação das ações do plano estratégico de execução.

Atividade 2.5: Análise, definição e apresentação das ações do plano tático de execução.

Atividades 2.6: Análise, definição e apresentação das ações do plano operacional de execução.

Atividade 2.7: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo a proposta de monitoramento, controle e avaliação e a proposta final do Planejamento Estratégico de Comunicação.

Atividade 3.1: Apresentar as propostas de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do planejamento para sua execução em médio e longo prazo.

Atividade 3.2: Avaliar o processo de construção do planejamento estratégico de comunicação, baseado nos estudos levantados durante a consultoria.

Atividade 3.3 Apresentação dos resultados com a equipe da Setec/MEC, para validação.

Atividade 3.4 Apresentação de formas e metodologias de difusão eficiente do planejamento para êxito na execução.

Atividade 3.5: Apresentação para aprovação pela equipe da Setec documento técnico.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Perfil: Consultor

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor das Atividades
PRODUTO 1: Documento Técnico contendo a apresentação e o descritivo das atividades desempenhadas acerca do Perfil Institucional e Análise de Swot, indicando as sugestões para melhoria dos procedimentos	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
PRODUTO 2: Documento técnico contendo a análise de público (stakeholders) e proposta de plano de ação de divulgação da Setec	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 10.000,00

PRODUTO 3: Documento técnico contendo a proposta de monitoramento, controle e avaliação e a proposta final do Planejamento Estratégico de Comunicação	90 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 30.000,00	

5. INSUMOS

Para a realização da consultoria, é necessária a utilização de internet, computador com disponibilidade de pacote office ou equivalentes e ferramentas de reuniões virtuais.

Os insumos listados são de total responsabilidade do consultor contratado, com exceção de eventuais viagens que se podem ser necessárias para a execução dos produtos que ficarão a cargo do Projeto, caso ocorram.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não cumprirem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Obrigatórios*:

Formação acadêmica - Diploma de Graduação em Comunicação Social, com pós-graduação na área de Comunicação, devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Experiência profissional comprovada - Experiência mínima de 3 (três) anos em assessoria de comunicação, em quaisquer das três esferas de governo.

*a comprovação da qualificação declarada deverá ser solicitada no momento da entrevista.

Desejáveis:

É desejável experiência de 2 (dois) anos na elaboração de Planejamento Estratégico de Comunicação.

7. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física.

Qualificação e Experiência			
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração Pública, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas com pós-graduação na área de comunicação.	[100%] 20 pontos: graduação em Comunicação Social e mestrado na área de Comunicação [70%] 14 pontos: graduação em Comunicação Social e pós-graduação na área de Comunicação .
		É <u>obrigatório</u> que possua no mínimo 3 anos de experiência	20 30

		comprovada em assessoria de comunicação, em quaisquer das três esferas de governo.	[100%] 30 pontos: 5 ou mais anos de experiência [85%] 25,5 pontos: 4 a 5 anos de experiência [70%] 21 pontos: 3 a 4 anos de experiência	
2	Experiência	É <u>desejável</u> experiência de 2 anos na elaboração de Planejamento Estratégico de Comunicação.	[100%] 30 pontos: 4 ou mais anos de experiência [85%] 25,5 pontos: 3 a 4 anos de experiência [70%] 21 pontos: 2 a 3 anos de experiência [50%] 15 pontos: 1 ano de experiência [0%] 0 pontos: sem experiência	30
TOTAL DE PONTOS				80

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.

8. ENTREVISTA

Haverá uma entrevista para avaliar habilidades e competências dos candidatos, tais como: conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

A experiência e o conhecimento profissional deverão ser demonstrados preferencialmente por prova material, tais como certificados de proficiência, curso de capacitação, declarações de aptidão e trabalhos já realizados.

Concluída a análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 56 pontos, dentre os quais serão convocados, os 4 (quatro) melhores candidatos classificados. Não havendo no mínimo de três (três) candidatos aptos, o TR será republicado (mesmo TR e extensão de tempo). Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista.

Habilidades sociais e comunicativas e Conhecimento				
1	Habilidades sociais e comunicativas	Fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito	10
2	Conhecimento	Conhecimento técnico no tema proposto pelo edital.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito	10

		[85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	
TOTAL DE PONTOS			20

9.

LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido de forma remota, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões virtuais ou viagens.

Brasília, 20 de janeiro de 2022

BRUNA DE PAULA MIRANDA PEREIRA

Education Coordination Officer

UNESCO - Brasil